



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 133/2021, de 23 de março de 2021.

Concede o gozo de 75 (setenta e cinco) dias de licença prêmio à servidora Silvana Aparecida Domingues Batani de Souza.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 17/02/2021, à servidora **SILVANA APARECIDA DOMINGUES BATANI DE SOUZA**, prontuário nº. 17.140, o gozo de 75 (setenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28/01/2013 a 27/01/2018.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 23 de março de 2021.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021